



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 051/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamento e Redação sobre o Projeto de Lei 018/2022, dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo ceda, mediante Termo de Autorização de Uso, parte de Imóvel Público Municipal para os fins especificados e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON C. CREPALDI

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, que fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, mediante Termo de Autorização de Uso, parte do Armazém Comunitário “João Cavalheri”, situado no prolongamento da Avenida Governador Carvalho Pinto, nº 1.561, com área de 173,60m² (cento e setenta e três virgula sessenta) metros quadrados, medindo 14m de largura por 12m40cm dos fundos para frente, à EMPRESA RODINEI FREIRE CAIVANO-ME, Título do estabelecimento denominado “Grupo Amazonas”, inscrita no CNPJ sob nº 22.751.005/0001-99, para fins de comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal e de fracionamento e acondicionamento associada.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2.022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente